

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS INSUFLADORES DE AR ESTÉRIL COM FILTROS HEPA

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631–94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.377.469/0001-38, com sede na Rua PP 10, Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, neste ato representado por Sérgio Lucas Borges Soares Galvão, casado, engenheiro, portador do RG nº 5102948– SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.141-80, residente e domiciliado na Rua PP 10 Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 02/09/2019;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração do gestor de contrato em 28/08/2020;

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo em 26/08/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0161/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 032/2019, de Prestação de serviços de manutenção nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtros hepa do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG



Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG



"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/09/2022 e finalizando em 03/09/2023, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 032/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

1. 
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
 Bruno Augusto Brito de Almeida
 Diretor Geral


2. 
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
 Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
 Gerência Administrativa


SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO
 Por: Sérgio Lucas Borges Soares Galvão
 CPF nº 033.364.141-80


SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO
 26.377.469/0001-387
 Rua PP-10 Nº16
 Parque dos Pirineus
 CEP: 75.071-710

ANÁPOLIS - GO

Testemunhas:


Brécia Moreira Barros
 Coordenadora Financeira e Custos
 CRA 16372
 Nome: HDT/ISG
 CPF:


Eng.º André Fonseca Osório
 Coordenador de Engenharia e Manutenção
 CREA: 1000758168/DGO
 HDT/ISG
 Nome:
 CPF:


Abdon Marques Cunha
 Engenheiro Clínico
 CREA: 7783/D-GO
 HDT/ISG
 Nome:
 CPF:


Cláudia Arantes
 Coordenadora de Contratos
 HDT/ISG
 Nome:
 CPF: